

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANIBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONDER	RUA SEGUNDO ANIBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANIBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	97.552.692/0001-12	AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA	RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO	11.265.919/0001-23	VANESSA CARVALHO PEZERICO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO	83.024.687/0001-22	MOACIR PEDRO PIOVEZANI
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO	01.612.528/0001-84	EDER LUIZ MARCON
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	01.612.527/0001-30	AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BELMONTE	RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO	80.912.108/0001-90	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
MUNICÍPIO DE CAIBI	RUA DOS IMIGRANTES,499 - CENTRO	82.940.776/0001-56	EDER PICOLI
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	83.026.765/0001-28	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
MUNICÍPIO DE DESCANSO	RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO	83.026.138/0001-97	JULIANO JUNIOR KASPER
MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA	RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO	83.026.773/0001-74	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO	01.566.621/0001-08	VALDEMAR GRANDO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO	82.821.216/0001-82	DOMINGOS MARCON
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO	83.027.045/0001-87	ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO	80.623.606/0001-12	ROBERTO FORESTI
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO	82.821.208/0001-36	ALEXANDRE GOMES RIBAS
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO	83.028.415/0001-09	ELIZANDRO MAINARDI
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PALMITOS	RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO	85.361.863/0001-47	GIOVANA GIACOMOLLI
MUNICÍPIO DE PARAISO	RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO	80.912.009/0001-08	GILBERTO BELEGANTE
MUNICÍPIO DE PRINCESA	RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO	01.612.836/0001-00	DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	80.912.140/0001-75	CLOVIS LAZAROTTO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO	83.026.781/0001-10	FERNANDO JÚLIO WILL
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE SAUDADES	RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO	83.021.881/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO	01.566.620/0001-55	SIDNEI CARLOS BERNHARD
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO	78.486.198/0001-52	MARINO JOSÉ FREY

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PRESIDENTE, MACIEL SCHNEIDER:

Item/Quantidade: 6/100,0000; 7/100,0000; 8/100,0000; 9/1,0000; 10/3,0000; 11/2,0000; 12/1,0000; 13/2,0000; 14/3,0000; 15/2,0000; 16/10,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 19/50,0000; 20/20,0000; 21/30,0000; 25/3,0000; 26/3,0000; 27/30,0000; 28/20,0000; 29/10,0000; 30/10,0000; 31/5,0000; 32/5,0000; 33/5,0000; 34/5,0000; 35/50,0000; 36/50,0000; 37/10,0000; 38/5,0000; 39/10,0000; 40/30,0000; 41/30,0000; 42/20,0000; 43/20,0000; 44/20,0000; 45/10,0000; 46/20,0000; 47/10,0000; 48/40,0000; 49/40,0000; 50/10,0000; 51/10,0000; 52/5,0000; 53/5,0000; 54/5,0000; 55/5,0000; 56/30,0000; 57/30,0000; 58/5,0000; 59/5,0000; 60/40,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 66/20,0000; 67/10,0000; 68/50,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 71/10,0000; 72/20,0000; 73/20,0000; 74/20,0000; 75/30,0000; 76/30,0000; 77/30,0000; 78/5,0000; 79/5,0000; 80/5,0000; 81/5,0000; 82/10,0000; 83/10,0000; 84/10,0000; 85/10,0000; 86/10,0000; 87/10,0000; 88/5,0000; 89/5,0000; 90/5,0000; 91/5,0000; 92/5,0000; 93/5,0000; 94/50,0000; 95/50,0000; 96/5,0000; 97/5,0000; 98/50,0000; 99/50,0000; 100/50,0000; 101/50,0000; 102/50,0000; 103/50,0000; 104/50,0000; 105/50,0000; 106/50,0000; 107/5,0000; 108/5,0000; 109/30,0000; 110/30,0000; 111/50,0000; 112/50,0000; 113/10,0000; 114/5,0000; 115/5,0000; 116/30,0000; 117/30,0000; 118/30,0000; 119/30,0000; 120/10,0000; 121/10,0000; 122/10,0000; 123/5,0000; 124/5,0000; 125/5,0000; 126/5,0000; 127/5,0000; 129/20,0000; 131/50,0000; 132/50,0000; 133/50,0000; 134/50,0000; 135/50,0000; 136/5,0000; 137/5,0000; 138/5,0000

1.2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT, 189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PRESIDENTE, MACIEL SCHNEIDER:

Item/Quantidade: 1/4000,0000; 2/2500,0000; 3/500,0000; 4/3000,0000; 5/300,0000; 6/1000,0000; 7/2000,0000; 8/2000,0000; 9/100,0000; 10/300,0000; 11/200,0000; 12/100,0000; 13/200,0000; 14/200,0000; 15/50,0000; 16/5000,0000; 17/5000,0000; 18/6000,0000; 19/4000,0000; 20/600,0000; 21/600,0000; 22/8000,0000; 23/8000,0000; 24/8000,0000; 25/200,0000; 26/200,0000; 27/300,0000; 28/500,0000; 29/1500,0000; 30/1500,0000; 31/200,0000; 32/400,0000; 33/300,0000; 34/200,0000; 35/200,0000; 36/300,0000; 37/600,0000; 38/400,0000; 39/300,0000; 40/200,0000; 41/300,0000; 42/2000,0000; 43/2500,0000; 44/300,0000; 45/300,0000; 46/300,0000; 47/400,0000; 48/200,0000; 49/300,0000; 50/300,0000; 51/4000,0000; 52/200,0000; 53/200,0000; 54/300,0000; 55/300,0000; 56/1000,0000; 57/1000,0000; 58/200,0000; 59/200,0000; 60/1000,0000; 61/200,0000; 62/300,0000; 63/200,0000; 64/300,0000; 65/200,0000; 66/300,0000; 67/2000,0000; 68/1000,0000; 69/200,0000; 70/300,0000; 71/2000,0000; 72/1000,0000; 73/1000,0000; 74/1000,0000; 75/1000,0000; 76/500,0000; 77/300,0000; 78/200,0000; 79/200,0000; 80/200,0000; 81/200,0000; 82/300,0000; 83/300,0000; 84/300,0000; 85/150,0000; 86/500,0000; 87/100,0000; 88/200,0000; 89/200,0000; 90/200,0000; 91/200,0000; 92/200,0000; 93/200,0000; 94/500,0000; 95/500,0000; 96/200,0000; 97/500,0000; 98/500,0000; 99/300,0000; 100/300,0000; 101/350,0000; 102/350,0000; 103/500,0000; 104/500,0000; 105/400,0000; 106/400,0000; 107/300,0000; 108/400,0000; 109/300,0000; 110/500,0000; 111/500,0000; 112/500,0000; 113/300,0000; 114/200,0000; 115/200,0000; 116/400,0000; 117/400,0000; 118/400,0000; 119/400,0000; 120/300,0000; 121/400,0000; 122/300,0000; 123/250,0000; 124/300,0000; 125/400,0000; 126/400,0000; 127/300,0000; 128/400,0000; 129/300,0000; 130/400,0000; 131/400,0000; 132/200,0000; 133/200,0000; 134/400,0000; 135/400,0000; 136/300,0000; 137/5000,0000; 138/5000,0000

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 97.552.692/0001-12, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES, 600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT, AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS:

Item/Quantidade: 2/5,0000; 3/1,0000; 4/5,0000; 5/1,0000; 137/12,0000; 138/12,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.265.919/0001-23, com sede na RUA DOM PEDRO II, 969 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VANESSA CARVALHO PEZERICO:

Item/Quantidade: 2/60,0000; 16/30,0000; 18/100,0000; 20/50,0000; 47/40,0000; 94/700,0000; 133/50,0000; 134/100,0000; 137/960,0000

1.5. MUNICÍPIO DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.687/0001-22, com sede na AVENIDA ANCHIETA, 838 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MOACIR PEDRO PIOVEZANI:

Item/Quantidade: 2/360,0000; 6/50,0000; 11/15,0000; 14/10,0000; 19/200,0000; 20/30,0000; 25/15,0000; 36/20,0000; 41/20,0000; 45/60,0000; 50/300,0000; 52/20,0000; 53/10,0000; 54/10,0000; 55/15,0000; 63/10,0000; 70/75,0000; 73/150,0000; 80/10,0000; 92/20,0000; 94/300,0000; 107/10,0000; 121/15,0000; 123/10,0000; 133/50,0000; 137/300,0000

1.6. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.528/0001-84, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 1069 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDER LUIZ MARCON:

Item/Quantidade: 3/2,0000; 6/25,0000; 7/12,0000; 8/12,0000; 10/10,0000; 11/7,0000; 16/32,0000; 18/30,0000; 21/30,0000; 25/7,0000; 36/22,0000; 43/52,0000; 44/40,0000; 45/44,0000; 51/20,0000; 52/50,0000; 55/20,0000; 60/62,0000; 61/7,0000; 64/5,0000; 65/40,0000; 69/180,0000; 73/100,0000; 74/52,0000; 78/17,0000; 95/250,0000; 96/40,0000; 97/42,0000; 102/102,0000; 104/100,0000; 111/20,0000; 113/12,0000; 127/10,0000; 128/7,0000; 138/200,0000

1.7. MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES, 600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AGNALDO DERESZ:

Item/Quantidade: 2/20,0000; 3/35,0000; 5/10,0000; 6/95,0000; 7/50,0000; 8/40,0000; 9/20,0000; 10/12,0000; 11/5,0000; 14/6,0000; 16/15,0000; 17/25,0000; 18/10,0000; 20/60,0000; 21/25,0000; 25/18,0000; 26/4,0000; 27/30,0000; 29/4,0000; 30/4,0000; 31/2,0000; 32/2,0000; 35/4,0000; 43/15,0000; 48/25,0000; 50/40,0000; 56/50,0000; 58/15,0000; 65/15,0000; 66/8,0000; 67/35,0000; 70/8,0000; 73/70,0000; 78/110,0000; 79/55,0000; 95/55,0000; 121/50,0000; 126/25,0000; 132/10,0000; 133/6,0000; 137/50,0000; 138/50,0000

1.8. MUNICÍPIO DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.108/0001-90, com sede na RUA ENG. FRANCISO PASSOS, 133 - CENTRO, na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR ANTONIO GIUMBELLI:

Item/Quantidade: 3/20,0000; 6/20,0000; 8/70,0000; 12/4,0000; 16/20,0000; 18/15,0000; 21/20,0000; 25/6,0000; 29/12,0000; 35/100,0000; 51/60,0000; 53/20,0000; 57/70,0000; 60/400,0000; 65/70,0000; 121/30,0000; 137/70,0000

1.9. MUNICÍPIO DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na RUA DOS IMIGRANTES, 499 - CENTRO, na cidade de CAIBI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDER PICOLI:

Item/Quantidade: 2/10,0000; 3/10,0000; 4/50,0000; 5/20,0000; 6/50,0000; 7/100,0000; 8/100,0000; 9/3,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/2,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/2,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/50,0000; 19/50,0000; 20/50,0000; 21/50,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/20,0000; 29/10,0000; 30/10,0000; 31/10,0000; 32/10,0000; 33/10,0000; 34/10,0000; 35/10,0000; 36/10,0000; 37/10,0000; 38/10,0000; 39/10,0000; 40/10,0000; 41/10,0000; 42/10,0000; 43/10,0000; 44/50,0000; 45/50,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/20,0000; 49/50,0000; 50/50,0000; 51/50,0000; 52/10,0000; 53/10,0000; 54/10,0000; 55/10,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 66/50,0000; 67/50,0000; 68/10,0000; 69/10,0000; 70/50,0000; 71/50,0000; 72/50,0000; 73/50,0000; 74/10,0000; 75/50,0000; 76/50,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 79/10,0000; 80/50,0000; 81/10,0000; 82/50,0000; 83/50,0000; 84/5,0000; 85/10,0000; 86/10,0000; 87/50,0000; 88/10,0000; 89/10,0000; 90/50,0000; 91/50,0000; 92/10,0000; 93/50,0000; 94/50,0000; 95/50,0000; 96/50,0000; 97/50,0000; 98/50,0000; 99/50,0000; 100/50,0000; 101/50,0000; 102/50,0000; 103/10,0000; 104/10,0000; 105/50,0000; 106/50,0000; 107/50,0000; 108/50,0000; 109/10,0000; 110/10,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/50,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/50,0000; 117/50,0000; 118/10,0000; 119/10,0000; 120/10,0000; 121/50,0000; 122/50,0000; 123/10,0000; 124/10,0000; 125/50,0000; 126/10,0000; 127/10,0000; 128/50,0000; 129/10,0000; 130/10,0000; 132/10,0000; 133/10,0000; 134/10,0000; 135/10,0000; 136/50,0000

1.10. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ROZANE BORTONCELLO MOREIRA:

Item/Quantidade: 6/1000,0000; 12/10,0000; 15/10,0000

1.11. MUNICÍPIO DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.138/0001-97, com sede na RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO JUNIOR KASPER:

Item/Quantidade: 4/200,0000; 6/300,0000; 7/200,0000; 8/40,0000; 10/40,0000; 11/20,0000; 12/6,0000; 13/20,0000; 15/6,0000; 16/40,0000; 17/150,0000; 18/30,0000; 19/30,0000; 20/50,0000; 21/30,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/20,0000; 28/20,0000; 30/4,0000; 31/4,0000; 32/4,0000; 33/4,0000; 34/4,0000; 35/50,0000; 36/30,0000; 38/6,0000; 39/6,0000; 40/6,0000; 41/40,0000; 44/40,0000; 45/40,0000; 46/15,0000; 47/25,0000; 48/50,0000; 49/50,0000; 50/120,0000; 51/100,0000; 52/40,0000; 53/30,0000; 54/60,0000; 55/60,0000; 56/70,0000; 57/70,0000; 58/50,0000; 59/50,0000; 60/130,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/8,0000; 64/8,0000; 65/120,0000; 66/60,0000; 69/60,0000; 70/60,0000; 73/120,0000; 74/120,0000; 75/20,0000; 78/25,0000; 79/25,0000; 84/15,0000; 85/5,0000; 87/25,0000; 88/12,0000; 91/25,0000; 92/25,0000; 94/100,0000; 95/60,0000; 96/7,0000; 97/50,0000; 98/50,0000; 107/13,0000; 111/140,0000; 113/7,0000; 114/7,0000; 115/7,0000; 116/240,0000; 117/240,0000; 118/12,0000; 119/12,0000; 120/40,0000; 121/40,0000; 122/40,0000; 123/10,0000; 124/10,0000; 125/8,0000; 126/8,0000; 127/7,0000; 128/7,0000; 132/30,0000; 133/30,0000; 134/50,0000; 135/50,0000; 136/3,0000; 137/180,0000; 138/150,0000

1.12. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:

Item/Quantidade: 2/870,0000; 5/150,0000; 6/195,0000; 7/55,0000; 8/142,0000; 9/50,0000; 10/120,0000; 11/20,0000; 13/20,0000; 15/20,0000; 16/230,0000; 17/50,0000; 18/130,0000; 19/100,0000; 20/345,0000; 21/70,0000; 25/160,0000; 26/95,0000; 27/30,0000; 28/80,0000; 29/155,0000; 30/60,0000; 31/75,0000; 32/75,0000; 33/5,0000; 34/5,0000; 35/5,0000; 36/160,0000; 40/60,0000; 42/30,0000; 43/30,0000; 44/40,0000; 46/180,0000; 47/280,0000; 48/30,0000; 49/80,0000; 50/330,0000; 51/330,0000; 52/85,0000; 53/85,0000; 54/5,0000; 55/175,0000; 56/30,0000; 57/330,0000; 58/5,0000; 59/5,0000; 60/40,0000; 61/5,0000; 62/75,0000; 63/5,0000; 64/55,0000; 65/5,0000; 66/205,0000; 67/30,0000; 68/50,0000; 69/25,0000; 70/165,0000; 71/30,0000; 72/30,0000; 73/130,0000; 74/30,0000; 75/65,0000; 76/30,0000; 78/30,0000; 79/125,0000; 81/5,0000; 84/10,0000; 86/30,0000; 89/25,0000; 91/25,0000; 92/40,0000; 94/754,0000; 95/130,0000; 96/5,0000; 97/30,0000; 98/30,0000; 99/130,0000; 100/100,0000; 107/95,0000; 108/60,0000; 111/100,0000; 115/225,0000; 120/50,0000; 121/90,0000; 124/90,0000; 127/70,0000; 130/50,0000; 133/50,0000; 134/320,0000; 137/1213,0000; 138/230,0000

1.13. MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VALDEMAR GRANDO:

Item/Quantidade: 6/100,0000; 7/50,0000; 8/50,0000; 9/2,0000; 10/20,0000; 11/5,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/3,0000; 15/1,0000; 17/30,0000; 18/30,0000; 19/30,0000; 20/5,0000; 21/5,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 30/5,0000; 31/5,0000; 33/5,0000; 35/5,0000; 36/5,0000; 40/10,0000; 41/10,0000; 48/10,0000; 49/10,0000; 50/50,0000; 51/50,0000; 52/20,0000; 53/5,0000; 54/5,0000; 55/5,0000; 56/5,0000; 57/5,0000; 58/5,0000; 60/5,0000; 61/20,0000; 71/5,0000; 80/5,0000; 93/5,0000; 136/5,0000

1.14. MUNICÍPIO DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.216/0001-82, com sede na RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOMINGOS MARCON:

Item/Quantidade: 2/305,0000; 3/10,0000; 4/70,0000; 6/70,0000; 7/100,0000; 9/2,0000; 13/40,0000; 16/45,0000; 18/20,0000; 19/15,0000; 20/100,0000; 21/40,0000; 25/20,0000; 26/30,0000; 28/10,0000; 40/20,0000; 44/120,0000; 46/120,0000; 47/70,0000; 48/30,0000; 50/50,0000; 51/10,0000; 54/10,0000; 60/10,0000; 65/50,0000; 67/30,0000; 68/10,0000; 70/84,0000; 73/80,0000; 79/16,0000; 80/10,0000; 94/25,0000; 95/25,0000; 96/60,0000; 97/15,0000; 98/50,0000; 101/15,0000; 106/15,0000; 110/15,0000; 113/5,0000; 120/20,0000; 122/50,0000; 128/15,0000; 131/20,0000; 134/100,0000; 137/20,0000; 138/51,0000

1.15. MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.027.045/0001-87, com sede na AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO, na cidade de GUARUJÁ DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON:

Item/Quantidade: 2/50,0000; 3/20,0000; 6/200,0000; 7/300,0000; 8/300,0000; 9/8,0000; 10/20,0000; 11/20,0000; 12/5,0000; 13/15,0000; 14/10,0000; 15/3,0000; 16/60,0000; 17/60,0000; 18/60,0000; 19/40,0000; 20/60,0000; 21/15,0000; 25/30,0000; 26/30,0000; 27/50,0000; 29/35,0000; 30/35,0000; 31/30,0000; 32/30,0000; 33/30,0000; 34/30,0000; 35/100,0000; 36/100,0000; 37/30,0000; 38/30,0000; 39/30,0000; 40/100,0000; 41/100,0000; 42/250,0000; 43/200,0000; 44/40,0000; 46/100,0000; 47/50,0000; 48/20,0000; 49/20,0000; 50/120,0000; 51/120,0000; 52/35,0000; 53/30,0000; 54/85,0000; 55/85,0000; 56/435,0000; 57/435,0000; 58/85,0000; 59/85,0000; 60/480,0000; 61/30,0000; 62/30,0000; 63/30,0000; 64/30,0000; 65/130,0000; 66/130,0000; 67/400,0000; 68/450,0000; 69/130,0000; 70/130,0000; 71/480,0000; 72/480,0000; 73/500,0000; 74/500,0000; 75/280,0000; 76/100,0000; 77/80,0000; 78/30,0000; 79/40,0000; 80/30,0000; 81/30,0000; 82/20,0000; 83/50,0000; 84/40,0000; 85/10,0000; 86/100,0000; 87/10,0000; 88/35,0000; 89/35,0000; 90/30,0000; 91/30,0000; 92/35,0000; 93/30,0000; 94/530,0000; 95/530,0000; 96/80,0000; 97/480,0000; 98/500,0000; 101/100,0000; 102/100,0000; 103/100,0000; 104/100,0000; 105/100,0000; 106/100,0000; 107/35,0000; 108/35,0000; 109/120,0000; 110/120,0000; 111/60,0000; 112/60,0000; 113/30,0000; 114/30,0000; 115/30,0000; 116/60,0000; 117/60,0000; 118/60,0000; 119/60,0000; 120/20,0000; 121/20,0000; 123/40,0000; 124/40,0000; 125/180,0000; 126/180,0000; 127/40,0000; 128/35,0000; 129/50,0000; 130/50,0000; 134/40,0000; 135/30,0000; 136/30,0000; 137/450,0000; 138/450,0000

1.16. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MICHEL NEDEL BARTH:

Item/Quantidade: 2/30,0000; 3/10,0000; 4/15,0000; 5/10,0000; 6/55,0000; 7/100,0000; 8/55,0000; 10/5,0000; 11/12,0000; 13/5,0000; 16/50,0000; 17/100,0000; 18/20,0000; 20/30,0000; 21/40,0000; 25/20,0000; 27/30,0000; 33/30,0000; 35/50,0000; 38/50,0000; 40/50,0000; 44/20,0000; 45/100,0000; 46/12,0000; 48/60,0000; 51/20,0000; 52/30,0000; 57/8,0000; 60/10,0000; 63/30,0000; 65/55,0000; 69/110,0000; 73/15,0000; 75/60,0000; 78/50,0000; 90/10,0000; 94/385,0000; 101/10,0000; 102/10,0000; 114/20,0000; 120/20,0000; 129/15,0000; 135/10,0000; 137/160,0000; 138/15,0000

1.17. MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO FORESTI:

Item/Quantidade: 2/200,0000; 3/20,0000; 5/10,0000; 6/100,0000; 7/50,0000; 8/20,0000; 11/6,0000; 12/4,0000; 13/4,0000; 15/4,0000; 16/10,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 20/80,0000; 21/80,0000; 25/22,0000; 30/10,0000; 31/10,0000; 35/10,0000; 36/40,0000; 42/30,0000; 44/50,0000; 52/50,0000; 53/30,0000; 54/15,0000; 69/80,0000; 70/80,0000; 78/40,0000; 79/40,0000; 85/20,0000; 87/20,0000; 91/20,0000; 92/20,0000; 96/30,0000; 107/10,0000; 108/10,0000; 109/10,0000; 110/10,0000; 127/20,0000; 128/20,0000; 132/10,0000; 133/100,0000; 135/20,0000; 137/600,0000; 138/600,0000

1.18. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede na PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO, na cidade de ITAPIRANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE GOMES RIBAS:

Item/Quantidade: 2/100,0000; 3/25,0000; 4/50,0000; 5/20,0000; 6/100,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 12/2,0000; 13/10,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/200,0000; 19/200,0000; 20/50,0000; 21/50,0000; 25/15,0000; 26/15,0000; 30/10,0000; 40/50,0000; 41/50,0000; 44/10,0000; 46/5,0000; 47/15,0000; 50/20,0000; 51/20,0000; 52/30,0000; 53/30,0000; 54/100,0000; 55/100,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 65/100,0000; 66/100,0000; 69/100,0000; 70/100,0000; 78/25,0000; 79/25,0000; 80/10,0000; 81/10,0000; 82/10,0000; 84/10,0000; 85/10,0000; 86/10,0000; 87/10,0000; 88/15,0000; 89/15,0000; 90/10,0000; 91/25,0000; 92/25,0000; 93/25,0000; 94/50,0000; 95/50,0000; 96/10,0000; 97/50,0000; 98/50,0000; 99/20,0000; 100/20,0000; 107/10,0000; 108/10,0000; 111/200,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 121/25,0000; 122/25,0000; 123/15,0000; 124/15,0000; 127/15,0000; 128/15,0000; 131/20,0000; 132/20,0000; 133/20,0000; 134/20,0000; 135/10,0000; 137/50,0000; 138/50,0000

1.19. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VINICIUS VENTURA:

Item/Quantidade: 2/20,0000; 3/20,0000; 4/30,0000; 5/20,0000; 6/200,0000; 7/60,0000; 8/60,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/50,0000; 19/50,0000; 20/50,0000; 21/50,0000; 25/20,0000; 26/150,0000; 27/20,0000; 28/30,0000; 29/20,0000; 30/20,0000; 31/20,0000; 33/20,0000; 34/20,0000; 35/40,0000; 36/30,0000; 37/20,0000; 38/20,0000; 39/20,0000; 40/80,0000; 41/80,0000; 42/200,0000; 43/100,0000; 44/50,0000; 45/50,0000; 46/60,0000; 47/60,0000; 48/50,0000; 49/50,0000; 50/20,0000; 51/20,0000; 52/50,0000; 53/50,0000; 54/50,0000; 55/50,0000; 56/40,0000; 57/50,0000; 58/20,0000; 59/20,0000; 60/10,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 65/90,0000; 66/10,0000; 67/60,0000; 68/100,0000; 69/40,0000; 70/10,0000; 71/10,0000; 72/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/5,0000; 76/5,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 79/10,0000; 80/10,0000; 81/5,0000; 82/10,0000; 83/10,0000; 84/10,0000; 85/10,0000; 86/10,0000; 87/10,0000; 88/5,0000; 89/5,0000; 90/5,0000; 92/5,0000; 93/10,0000; 94/150,0000; 95/150,0000; 96/150,0000; 97/150,0000; 98/150,0000; 99/50,0000; 100/50,0000; 101/5,0000; 102/5,0000; 103/50,0000; 104/50,0000; 105/50,0000; 106/50,0000; 107/40,0000; 108/40,0000; 109/10,0000; 110/10,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/40,0000; 117/40,0000; 118/4,0000; 119/4,0000; 120/4,0000; 121/2,0000; 122/5,0000; 123/5,0000; 124/20,0000; 125/50,0000; 126/50,0000; 127/50,0000; 128/50,0000; 129/50,0000; 130/50,0000; 131/5,0000; 132/50,0000; 133/50,0000; 134/50,0000; 135/50,0000; 136/5,0000; 137/40,0000; 138/20,0000

1.20. MUNICÍPIO DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.415/0001-09, com sede na AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO, na cidade de MONDAÍ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELIZANDRO MAINARDI:

Item/Quantidade: 6/50,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/5,0000; 12/2,0000; 13/5,0000; 14/8,0000; 15/1,0000; 17/25,0000; 18/20,0000; 19/20,0000; 20/50,0000; 21/50,0000; 34/20,0000; 36/20,0000; 47/30,0000; 49/40,0000; 52/14,0000; 57/20,0000; 59/40,0000; 64/4,0000; 65/5,0000; 66/5,0000; 67/20,0000; 69/5,0000; 70/20,0000; 71/20,0000; 78/10,0000; 86/20,0000; 87/2,0000; 89/4,0000; 137/25,0000; 138/25,0000

1.21. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCIO SANSIGOLO:

Item/Quantidade: 2/135,0000; 3/5,0000; 4/70,0000; 5/3,0000; 6/129,0000; 7/120,0000; 8/55,0000; 9/4,0000; 10/4,0000; 11/4,0000; 12/4,0000; 13/9,0000; 14/4,0000; 15/3,0000; 16/22,0000; 17/24,0000; 18/64,0000; 19/10,0000; 20/37,0000; 21/20,0000; 25/10,0000; 26/7,0000; 27/10,0000; 28/20,0000; 35/20,0000; 36/5,0000; 40/5,0000; 41/5,0000; 44/43,0000; 46/5,0000; 50/100,0000; 51/12,0000; 54/5,0000; 55/5,0000; 56/100,0000; 57/12,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 65/14,0000; 66/13,0000; 67/50,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 90/4,0000; 95/100,0000; 98/40,0000; 107/8,0000; 108/4,0000; 109/50,0000; 110/50,0000; 111/50,0000; 112/50,0000; 113/4,0000; 120/5,0000; 121/34,0000; 122/10,0000; 123/8,0000; 124/8,0000; 127/5,0000; 128/5,0000; 133/74,0000; 134/10,0000; 137/192,0000; 138/44,0000

1.22. MUNICÍPIO DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede na RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GIOVANA GIACOMOLLI:

Item/Quantidade: 2/520,0000; 6/200,0000; 7/30,0000; 8/40,0000; 12/6,0000; 16/10,0000; 18/5,0000; 20/10,0000; 26/25,0000; 28/10,0000; 34/20,0000; 36/80,0000; 39/20,0000; 41/40,0000; 44/10,0000; 45/10,0000; 46/10,0000; 52/55,0000; 53/40,0000; 55/60,0000; 63/30,0000; 66/50,0000; 70/40,0000; 73/40,0000; 79/20,0000; 90/30,0000; 98/60,0000; 113/15,0000; 114/30,0000; 121/30,0000; 128/25,0000; 132/20,0000; 137/50,0000; 138/30,0000

1.23. MUNICÍPIO DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.009/0001-08, com sede na RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO BELEGANTE:

Item/Quantidade: 2/102,0000; 3/10,0000; 4/80,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/40,0000; 8/40,0000; 10/15,0000; 11/20,0000; 13/15,0000; 14/15,0000; 18/30,0000; 20/42,0000; 21/62,0000; 25/52,0000; 26/50,0000; 35/160,0000; 36/80,0000; 44/40,0000; 45/40,0000; 46/40,0000; 47/15,0000; 50/70,0000; 52/90,0000; 53/80,0000; 54/30,0000; 55/80,0000; 56/30,0000; 61/40,0000; 62/20,0000; 65/120,0000; 66/80,0000; 69/50,0000; 71/50,0000; 73/120,0000; 74/50,0000; 78/30,0000; 79/30,0000; 80/30,0000; 81/30,0000; 85/30,0000; 89/30,0000; 90/30,0000; 91/30,0000; 94/289,0000; 95/30,0000; 97/20,0000; 107/30,0000; 108/30,0000; 121/5,0000; 127/20,0000; 131/15,0000; 132/10,0000; 134/10,0000; 135/10,0000; 137/30,0000; 138/30,0000

1.24. MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO, na cidade de PRINCESA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT:

Item/Quantidade: 2/150,0000; 3/50,0000; 4/30,0000; 5/30,0000; 6/45,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/50,0000; 12/50,0000; 13/50,0000; 14/20,0000; 15/20,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 19/200,0000; 20/30,0000; 21/50,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/50,0000; 28/2,0000; 29/2,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/2,0000; 33/50,0000; 34/50,0000; 35/100,0000; 36/30,0000; 37/2,0000; 38/2,0000; 39/2,0000; 40/30,0000; 41/30,0000; 42/2,0000; 43/2,0000; 44/2,0000; 45/4,0000; 46/2,0000; 47/100,0000; 48/2,0000; 49/2,0000; 50/100,0000; 51/2,0000; 52/2,0000; 53/10,0000; 54/20,0000; 55/2,0000; 56/2,0000; 57/2,0000; 58/2,0000; 59/2,0000; 60/2,0000; 61/2,0000; 62/2,0000; 63/2,0000; 64/20,0000; 65/70,0000; 66/2,0000; 67/2,0000; 68/2,0000; 69/2,0000; 70/70,0000; 71/2,0000; 72/2,0000; 73/2,0000; 74/2,0000; 75/2,0000; 76/2,0000; 77/2,0000; 78/2,0000; 79/20,0000; 80/2,0000; 81/2,0000; 82/2,0000; 83/2,0000; 84/2,0000; 85/2,0000; 86/2,0000; 87/2,0000; 88/2,0000; 89/2,0000; 90/2,0000; 91/20,0000; 92/2,0000; 93/2,0000; 94/120,0000; 95/2,0000; 96/60,0000; 97/2,0000; 98/2,0000; 99/30,0000; 100/2,0000; 101/2,0000; 102/2,0000; 103/50,0000; 104/50,0000; 105/2,0000; 106/2,0000; 107/10,0000; 108/2,0000; 109/2,0000; 110/2,0000; 111/2,0000; 112/2,0000; 113/2,0000; 114/2,0000; 115/2,0000; 116/2,0000; 117/2,0000; 118/2,0000; 119/2,0000; 120/2,0000; 121/2,0000; 122/2,0000; 123/2,0000; 124/50,0000; 125/2,0000; 126/2,0000; 127/2,0000; 128/2,0000; 129/2,0000; 130/2,0000; 131/2,0000; 132/2,0000; 133/100,0000; 134/150,0000; 135/50,0000; 136/2,0000; 137/350,0000; 138/20,0000

1.25. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.140/0001-75, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLOVIS LAZAROTTO:

Item/Quantidade: 2/40,0000; 3/50,0000; 6/75,0000; 7/20,0000; 8/25,0000; 9/2,0000; 20/20,0000; 21/20,0000; 25/4,0000; 36/50,0000; 45/100,0000; 46/24,0000; 47/50,0000; 50/72,0000; 53/15,0000; 55/15,0000; 58/8,0000; 69/40,0000; 70/40,0000; 75/24,0000; 79/4,0000; 81/6,0000; 90/5,0000; 94/72,0000; 96/4,0000; 97/24,0000; 107/2,0000; 116/80,0000; 122/4,0000; 123/15,0000; 135/15,0000; 137/122,0000

1.26. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIR RAUBER:

Item/Quantidade: 3/10,0000; 5/10,0000; 8/24,0000; 9/2,0000; 16/24,0000; 21/36,0000; 25/2,0000; 35/40,0000; 45/60,0000; 46/24,0000; 47/724,0000; 52/51,0000; 63/10,0000; 65/5,0000; 66/5,0000; 70/50,0000; 78/15,0000; 90/18,0000; 127/35,0000

1.27. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, com sede na RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO JÚLIO WILL:

Item/Quantidade: 2/100,0000; 6/180,0000; 9/13,0000; 12/3,0000; 15/3,0000; 25/6,0000; 30/12,0000; 35/16,0000; 36/12,0000; 38/12,0000; 42/24,0000; 43/12,0000; 50/72,0000; 51/72,0000; 54/16,0000; 65/60,0000; 66/36,0000; 69/50,0000; 71/16,0000; 73/80,0000; 88/12,0000; 94/160,0000; 116/240,0000; 121/14,0000; 122/10,0000; 127/12,0000; 137/110,0000; 138/100,0000

1.28. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI:

Item/Quantidade: 2/250,0000; 3/205,0000; 4/280,0000; 5/35,0000; 6/310,0000; 7/290,0000; 8/100,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/4,0000; 13/4,0000; 14/4,0000; 15/4,0000; 16/60,0000; 17/240,0000; 18/150,0000; 19/200,0000; 20/180,0000; 21/110,0000; 25/100,0000; 27/130,0000; 28/60,0000; 29/100,0000; 31/20,0000; 33/100,0000; 35/200,0000; 37/100,0000; 38/100,0000; 41/100,0000; 42/40,0000; 44/350,0000; 45/640,0000; 46/90,0000; 47/170,0000; 48/130,0000; 49/30,0000; 50/380,0000; 51/130,0000; 53/100,0000; 54/110,0000; 56/180,0000; 59/20,0000; 60/100,0000; 64/100,0000; 65/168,0000; 66/108,0000; 67/80,0000; 68/80,0000; 70/8,0000; 71/30,0000; 72/30,0000; 73/50,0000; 78/60,0000; 81/80,0000; 82/30,0000; 87/40,0000; 88/80,0000; 90/70,0000; 92/80,0000; 94/230,0000; 95/180,0000; 97/150,0000; 99/80,0000; 101/40,0000; 102/40,0000; 103/40,0000; 104/40,0000; 106/40,0000; 113/80,0000; 114/80,0000; 115/80,0000; 116/1600,0000; 120/80,0000; 121/82,0000; 122/2,0000; 123/80,0000; 128/80,0000; 136/10,0000; 137/420,0000; 138/120,0000

1.29. MUNICÍPIO DE SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MACIEL SCHNEIDER:

Item/Quantidade: 2/50,0000; 3/30,0000; 4/20,0000; 5/30,0000; 6/20,0000; 7/50,0000; 8/30,0000; 11/8,0000; 16/100,0000; 18/20,0000; 20/200,0000; 25/3,0000; 27/40,0000; 36/30,0000; 42/10,0000; 45/200,0000; 61/10,0000; 69/15,0000; 87/3,0000; 90/5,0000; 113/5,0000; 120/10,0000; 121/10,0000; 127/10,0000; 132/50,0000; 133/30,0000; 134/40,0000; 135/30,0000; 137/100,0000

1.30. MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO, na cidade de TIGRINHOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SIDNEI CARLOS BERNHARD:

Item/Quantidade: 3/16,0000; 5/16,0000; 6/60,0000; 7/36,0000; 8/36,0000; 12/3,0000; 17/48,0000; 18/24,0000; 21/48,0000; 25/12,0000; 36/48,0000; 65/36,0000; 66/48,0000; 69/24,0000; 70/24,0000; 73/36,0000; 74/36,0000; 78/14,0000; 79/14,0000; 94/36,0000; 95/36,0000; 113/10,0000; 120/10,0000; 121/10,0000; 122/12,0000; 132/20,0000; 133/20,0000; 135/14,0000; 137/60,0000; 138/60,0000

1.31. MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL , MARINO JOSÉ FREY:

Item/Quantidade: 2/100,0000; 3/100,0000; 4/100,0000; 5/10,0000; 6/150,0000; 7/40,0000; 8/40,0000; 9/1,0000; 10/5,0000; 11/5,0000; 12/1,0000; 13/5,0000; 14/5,0000; 15/1,0000; 16/50,0000; 17/30,0000; 18/30,0000; 19/30,0000; 20/50,0000; 21/30,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/40,0000; 28/40,0000; 29/5,0000; 30/5,0000; 31/5,0000; 32/5,0000; 33/5,0000; 34/5,0000; 35/60,0000; 36/80,0000; 37/5,0000; 38/5,0000; 39/5,0000; 40/80,0000; 41/60,0000; 42/30,0000; 43/40,0000; 44/10,0000; 45/20,0000; 46/10,0000; 48/20,0000; 49/20,0000; 50/30,0000; 51/30,0000; 52/15,0000; 53/10,0000; 54/20,0000; 55/20,0000; 56/10,0000; 57/10,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 61/60,0000; 62/60,0000; 63/60,0000; 64/60,0000; 65/80,0000; 66/80,0000; 69/80,0000; 70/80,0000; 76/20,0000; 78/5,0000; 79/5,0000; 80/5,0000; 81/5,0000; 82/5,0000; 85/10,0000; 88/10,0000; 89/10,0000; 90/10,0000; 91/10,0000; 92/10,0000; 93/10,0000; 94/40,0000; 95/40,0000; 96/10,0000; 97/40,0000; 98/40,0000; 99/40,0000; 100/40,0000; 101/40,0000; 102/40,0000; 103/40,0000; 104/40,0000; 105/40,0000; 106/40,0000; 107/10,0000; 108/10,0000; 109/10,0000; 110/40,0000; 111/40,0000; 112/40,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/40,0000; 117/40,0000; 118/40,0000; 119/40,0000; 121/10,0000; 122/10,0000; 123/10,0000; 124/10,0000; 125/40,0000; 126/40,0000; 127/10,0000; 128/10,0000; 132/30,0000; 133/30,0000; 134/20,0000; 135/10,0000; 136/10,0000; 137/30,0000; 138/30,0000

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6802	19853	4.000,00	99,44	397.760,00	UNIDADE	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10, ADITIVO DEVE SER COMPATÍVEL COM O DIESEL S10 E PROPORCIONAR BENEFÍCIOS COMO: MELHOR PROTEÇÃO AO SISTEMA DE INJEÇÃO, LIMPEZA DOS BICOS INJETORES, REDUÇÃO DO ATRITO E DESGASTE DAS PEÇAS, MELHORA NA COMBUSTÃO E AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPATIBILIDADE: O ADITIVO DEVE SER 100% COMPATÍVEL COM O DIESEL S10, NÃO CAUSANDO DANOS OU ALTERAÇÃO NAS PROPRIEDADES DO COMBUSTÍVEL. PROTEÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO: O ADITIVO DEVE CONTER COMPONENTES QUE LIMPEM E PROTEJAM OS BICOS INJETORES, EVITANDO ENTUPIMENTOS E FALHAS NA COMBUSTÃO. REDUÇÃO DO ATRITO E DESGASTE: O ADITIVO DEVE CONTER AGENTES QUE REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PEÇAS DO MOTOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. MELHORA DA COMBUSTÃO: O ADITIVO DEVE CONTRIBUIR PARA UMA COMBUSTÃO MAIS EFICIENTE, REDUZINDO A EMISSÃO DE POLUENTES E AUMENTANDO O RENDIMENTO DO MOTOR. MANUTENÇÃO DO DESEMPENHO: O ADITIVO DEVE GARANTIR QUE O DESEMPENHO DOS MOTORES A DIESEL SE MANTENHA INALTERADO OU SEJA MESMO AUMENTADO. SEGURANÇA: O ADITIVO DEVE SER SEGURO PARA O MEIO AMBIENTE E PARA OS OPERADORES QUE O MANUSEIAM. EMBALAGEM DE 500ML. (COD 19853)
2	9	9306	5.977,00	23,24	138.905,48	UNIDADE	ADITIVO PARA ARREFECIMENTO, SUA CONCENTRAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 40% A 60%, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9306)
3	17	9307	1.149,00	472,06	542.396,94	UNIDADE	ADITIVO PARA ARREFECIMENTO, SUA CONCENTRAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 40% A 60%, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9307)
4	3178	9308	4.000,00	6,21	24.840,00	UNIDADE	ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA USO EM RADIADORES E BATERIAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, LINHA AGRÍCOLA E LINHA NÁUTICA. DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS MINERAIS, FERRO, CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9308)

5	3179	9309	685,00	209,35	143.404,75	UNIDADE	ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA USO EM RADIADORES E BATERIAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, LINHA AGRÍCOLA E LINHA NÁUTICA. DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS MINERAIS, FERRO, CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9309)
6	3	9310	4.889,00	142,50	696.682,50	UNIDADE	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA INMETRO Nº 213/2021. BALDE DE 20 LITROS (COD9310)
7	27	9311	3.843,00	36,12	138.809,16	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DOT 4. ATENDENDO A NBR 9292/2020. EMBALAGEM DE 500ML. (COD9311)
8	3180	9313	3.419,00	31,21	106.706,99	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DOT 5.1. ATENDENDO A NBR 9292/2020. EMBALAGEM DE 500ML. (COD9313)
9	3751	9314	233,00	2.657,21	619.129,93	UNIDADE	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO NLGI 1. COMPOSTA COM GRAFITE. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO ENTRE SUPERFÍCIES, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG. (COD9314)
10	3752	9315	599,00	793,04	475.030,96	UNIDADE	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO NLGI 1. COMPOSTA COM GRAFITE. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO ENTRE SUPERFÍCIES, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG. (COD9315)
11	29	9316	434,00	1.446,88	627.945,92	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2 - ADITIVO MOS2, PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO, VISCOSIDADE DE ÓLEO ISO 220, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG. (COD9316)
12	45	9317	218,00	8.090,55	1.763.739,90	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2 - PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170 KG. (COD9317)
13	8	9318	425,00	1.516,61	644.559,25	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2, PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO - VISCOSIDADE DE ÓLEO ISO 220, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG. (COD9318)
14	64	9319	308,00	1.516,48	467.075,84	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS SUJEITOS A ALTA VELOCIDADE E TEMPERATURA, INDICADO PARA CUBO DE RODA DE CARRETA, COMPOSTO DE SABÃO DE COMPLEXO DE LÍTIO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 20KG. (COD9319)
15	46	9320	140,00	7.314,64	1.024.049,60	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS SUJEITOS A ALTA VELOCIDADE E TEMPERATURA, INDICADO PARA CUBO DE RODA DE CARRETA, COMPOSTO DE SABÃO DE COMPLEXO DE LÍTIO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG. (COD9320)
16	16	9321	5.888,00	22,93	135.011,84	UNIDADE	LIMPA CONTATO INCOLOR, INDICADO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, QUE PERMITA LIMPAR E REMOVER OXIDAÇÕES E UMIDADE. DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA EVAPORAÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUO NEM OLEOSIDADE APÓS APLICAÇÃO. EMBALAGEM DE 300ML. (COD9321)

17	42	9322	5.902,00	21,14	124.768,28	UNIDADE	LIMPA RADIADOR, PRODUTO A BASE DE ÁCIDO ORGÂNICO PARA LIMPEZA DE SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, DEVERÁ ELIMINAR OXIDAÇÕES, LODO, RESÍDUOS DE FERRUGENS E ÓLEOS ADERIDOS NO RADIADOR, BLOCO DO MOTOR E MANGUEIRAS. DISPONÍVEL EM FRASCOS DE PEQUENO PORTE O QUAL DEVERÁ REALIZAR A LIMPEZA DE NO MÍNIMO 06 LITROS DE SISTEMA. SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ PREJUDICAR/AGREDIR PARTES EM ALUMÍNIO, FERRO, BORRACHA, LATÃO, COBRE E SOLDAS DE QUALQUER MATERIAL. (COD9322)
18	3181	9323	7.148,00	8,41	60.114,68	UNIDADE	LIMPADOR DE PARA-BRISA LÍQUIDO, ESPECÍFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MAREIA, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM DE 100 ML, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS. (COD9323)
19	3753	9324	5.225,00	5,73	29.939,25	UNIDADE	LIMPADOR DE PARA-BRISA PASTILHA, ESPECÍFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MAREIA, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. CADA PASTILHA DEVERÁ TER O RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS. (COD9324)
20	13	9325	2.199,00	24,96	54.887,04	UNIDADE	LUBRIFICANTE SPRAY. EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO NO MÍNIMO 300ML, COM CANUDO PROLONGADOR INCLUSO, ENTRE AS AÇÕES ESPERADAS, DEVERÁ EXPULSAR UMIDADE, ELIMINAR RANGIDOS, LIBERAR MECANISMOS TRANCADOS, TER A POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO TANTO EM PARTES MECÂNICAS QUANTO EM PARTES ELÉTRICAS. (COD9325)
21	6783	19120	1.561,00	53,00	82.733,00	UND	LUBRIFICANTE SPRAY. EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DIRECIONAL INTEGRADO (FIXO) A SAÍDA DO LÍQUIDO DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA À JATO OU SPRAY. ENTRE AS AÇÕES ESPERADAS DEVERÁ EXPULSAR UMIDADE, ELIMINAR RANGIDOS, LIBERAR MECANISMOS TRANCADOS. (COD 19120)
22	6784	19139	8.000,00	22,65	181.200,00	UND	LUBRIFICANTE SPRAY DO TIPO GRAXA BRANCA DE LÍTIO. EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM CANUDO PROLONGADOR. DE SER UTILIZADO TANTO EM PARTES MECÂNICAS QUANTO EM PARTES ELÉTRICAS. (COD 19139)
23	6785	19140	8.000,00	23,71	189.680,00	UND	LUBRIFICANTE SPRAY DO TIPO SILICONE. EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM CANUDO PROLONGADOR. (COD 19140)
24	6786	19141	8.000,00	14,50	116.000,00	UND	LUBRIFICANTE SPRAY DO TIPO GRAFITE, PARA LUBRIFICAÇÃO A SECO. EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM CANUDO PROLONGADOR. (COD 19141)
25	3754	9327	775,00	521,66	404.286,50	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO 20LTS. (COD9327)
26	3755	9328	659,00	368,17	242.624,03	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO 20LTS. (COD9328)

27	14	9329	800,00	34,40	27.520,00	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9329)
28	60	9330	812,00	22,58	18.334,96	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9330)
29	6787	19145	1.853,00	638,09	1.182.380,77	UND	ÓLEO HIDRÁULICO AW 100. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. (COD 19145)
30	51	9332	1.687,00	337,00	568.519,00	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 100. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD9332)
31	6803	19148	388,00	793,93	308.044,84	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 32. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. (COD 19148)
32	6788	19150	533,00	357,69	190.648,77	UND	ÓLEO HIDRÁULICO AW 32. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD 19150)
33	6789	19151	564,00	762,83	430.236,12	UND	ÓLEO HIDRÁULICO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. (COD 19151)
34	6790	19153	369,00	309,93	114.364,17	UND	ÓLEO HIDRÁULICO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITS. (COD 19153)
35	6791	19154	1.220,00	667,26	814.057,20	UND	ÓLEO HIDRÁULICO AW 68. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS (COD 19154)
36	6792	19155	1.202,00	328,52	394.881,04	UND	ÓLEO HIDRÁULICO AW 68. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD 19155)
37	6793	19156	777,00	460,52	357.824,04	UND	ÓLEO HIDRÁULICO VG 150. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD 19156)
38	6794	19157	640,00	739,19	473.081,60	UND	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD 19157)

39	6795	19158	403,00	301,95	121.685,85	UND	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD 19158)
40	6796	15271	731,00	651,95	476.575,45	UND	"ÓLEO HIDRÁULICO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS." (COD 15271)
41	6797	15272	875,00	316,13	276.613,75	UND	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD 15272)
42	63	9347	2.646,00	43,45	114.968,70	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T SAE 20W50 (MOTOCICLETAS) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9347)
43	21	9348	2.981,00	25,95	77.356,95	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T SAE 20W50 (MOTOCICLETAS) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9348)
44	31	9350	1.235,00	38,80	47.918,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA STIHL PARA CORRENTE DE MOTOSERRA E MOTOPODAS. EMBALAGEM DE 500ML. (COD9350)
45	6798	9351	1.728,00	35,83	61.914,24	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA STIHL PARA MOTORES 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS E CORTADORES DE DISCO. UTILIZAÇÃO NA PROPORÇÃO 1:50. EMBALAGEM DE 500ML. (COD 9351)
46	59	11371	1.067,00	31,25	33.343,75	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRA E MOTOPODAS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD11371)
47	61	9353	2.089,00	25,53	53.332,17	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS, API TC JASO FC. RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 500ML. (COD9353)
48	47	9354	687,00	63,62	43.706,94	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9354)
49	3185	9355	692,00	40,88	28.288,96	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9355)
50	3186	9356	2.234,00	46,48	103.836,32	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9356)
51	4	9357	5.056,00	30,55	154.460,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9357)

52	3764	9358	852,00	533,86	454.848,72	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W TO-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9358)
53	22	9359	760,00	409,61	311.303,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W TO-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9359)
54	3765	9362	856,00	661,01	565.824,56	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. (COD9362)
55	23	9363	1.007,00	394,37	397.130,59	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD9363)
56	3766	9364	2.032,00	50,18	101.965,76	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API SN. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM 01 LITRO. (COD9364)
57	48	9365	2.092,00	33,00	69.036,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API SN. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO. (COD9365)
58	3189	9370	425,00	917,00	389.725,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9370)
59	3187	9371	457,00	917,00	419.069,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9371)
60	19	9374	2.309,00	44,76	103.350,84	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9374)
61	3768	9375	424,00	767,90	325.589,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. (COD9375)
62	3769	9377	537,00	441,30	236.978,10	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD9377)

63	3770	9378	425,00	835,94	355.274,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. (COD9378)
64	32	9380	622,00	400,12	248.874,64	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD9380)
65	43	9381	1.453,00	969,92	1.409.293,76	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9381)
66	33	9382	1.310,00	552,57	723.866,70	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9382)
67	68	9383	2.767,00	42,09	116.463,03	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9383)
68	44	9384	1.752,00	32,42	56.799,84	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9384)
69	6	9385	1.221,00	942,38	1.150.645,98	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9385)
70	54	9386	1.414,00	612,90	866.640,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9386)
71	3771	9387	2.703,00	38,42	103.849,26	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9387)
72	65	9388	1.622,00	36,04	58.456,88	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9388)
73	34	9389	2.573,00	41,92	107.860,16	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9389)

74	3772	9390	1.830,00	32,90	60.207,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9390)
75	10	9391	1.536,00	35,53	54.574,08	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50, API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO. (COD9391)
76	3774	9392	737,00	35,60	26.237,20	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W60 API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO. (COD9392)
77	3775	9393	432,00	35,56	15.361,92	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 API CE. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9393)
78	3776	9394	688,00	666,32	458.428,16	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9394)
79	12	9395	644,00	449,17	289.265,48	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9395)
80	6799	15277	367,00	734,99	269.741,33	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TAC-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD 15277)
81	66	9396	388,00	706,72	274.207,36	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9396)
82	3777	9397	437,00	417,49	182.443,13	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9397)
83	3193	9398	422,00	49,90	21.057,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9398)
84	3778	9400	402,00	27,45	11.034,90	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9400)
85	3779	9401	267,00	1.102,80	294.447,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9401)
86	3780	9404	692,00	56,66	39.208,72	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40W50 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON - LINHA MÉDIA/PESADA (ÓLEO VERDE) PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9404)

87	3781	9405	282,00	1.133,20	319.562,40	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40W50 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON - LINHA MÉDIA/PESADA (ÓLEO VERDE) PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9405)
88	3782	9406	386,00	634,57	244.944,02	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9406)
89	3783	9407	341,00	730,63	249.144,83	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9407)
90	3191	9415	484,00	641,00	310.244,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 PARA TRANSMISSÕES EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS (COD9415)
91	15	9416	440,00	783,59	344.779,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9416)
92	3786	9417	477,00	457,73	218.337,21	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9417)
93	6804	15278	337,00	685,86	231.134,82	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TAC-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD 15278)
94	7	9418	4.541,00	39,64	180.005,24	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9418)
95	24	9419	2.238,00	32,63	73.025,94	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9419)
96	3788	9421	711,00	639,86	454.940,46	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9421)
97	20	9422	1.608,00	38,98	62.679,84	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40 API SN OU SUPERIOR. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9422)

98	55	9423	1.572,00	33,60	52.819,20	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40 API SN OU SUPERIOR. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9423)
99	3789	9424	750,00	56,78	42.585,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W, SINTÉTICO, API GL4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9424)
100	72	9426	612,00	91,45	55.967,40	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W, SINTÉTICO, API GL4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9426)
101	3192	9427	662,00	63,30	41.904,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-4. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9427)
102	3790	9429	749,00	84,76	63.485,24	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-5. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9429)
103	3791	9430	840,00	124,05	104.202,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9430)
104	3792	9431	940,00	141,23	132.756,20	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-5. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9431)
105	6800	19227	692,00	106,40	73.628,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W90 API GL4, SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD 19227)
106	70	9433	747,00	106,40	79.480,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W90 API GL-5, SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9433)
107	3794	9434	628,00	559,04	351.077,12	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (9434)
108	3795	9435	656,00	450,21	295.337,76	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9435)
109	73	9436	542,00	36,16	19.598,72	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9436)

110	74	9437	787,00	27,23	21.430,01	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9437)
111	3796	9438	1.182,00	28,29	33.438,78	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9438)
112	71	9439	722,00	24,49	17.681,78	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9439)
113	6801	19856	560,00	452,02	253.131,20	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD 19856)
114	3798	9442	414,00	1.122,50	464.715,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9442)
115	3799	9443	589,00	1.122,50	661.152,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (COD9443)
116	3800	9444	2.782,00	43,83	121.935,06	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9444)
117	69	9445	862,00	53,24	45.892,88	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9445)
118	3182	9448	558,00	29,94	16.706,52	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9448)
119	57	9449	558,00	32,75	18.274,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9449)
120	3183	9450	581,00	633,07	367.813,67	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. BALDE DE 20 LITROS. (COD9450)
121	38	9451	929,00	543,59	504.995,11	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140, API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9451)

122	58	9452	530,00	442,51	234.530,30	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140, API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS. (COD9452)
123	6805	19857	460,00	660,21	303.696,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS" (COD 19857)
124	49	9456	558,00	399,78	223.077,24	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS (COD9456)
125	3803	9457	735,00	37,01	27.202,35	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9457)
126	50	9458	720,00	24,50	17.640,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9458)
127	25	9459	621,00	508,29	315.648,09	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS (COD9459)
128	26	9460	721,00	462,73	333.628,33	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS (COD9460)
129	39	9461	447,00	38,03	16.999,41	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9461)
130	40	9462	562,00	30,92	17.377,04	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9462)
131	3804	9463	512,00	36,79	18.836,48	UNIDADE	ÓLEO NÁUTICO SEMISSINTÉTICO 02 TEMPOS TC-W3 PARA MOTORES DE POPA DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS POR ÁGUA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO PELA NMMA PARA ÓLEO TC-W3 2 TEMPOS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 3 MESES ANTERIORES DA DATA DE ENTREGA E A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 02 ANOS. EMBALAGEM DE 500 ML. (COD9463)

132	3805	9464	512,00	54,45	27.878,40	UNIDADE	REPELENTE DE ÁGUA PARA VIDROS, CRISTALIZADOR DE PARA-BRISAS, APÓS APLICADO O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA PELÍCULA INVISÍVEL PROTETORA IMPERMEÁVEL QUE REPELE A ÁGUA EXTERNA, AUMENTA A VISIBILIDADE, AUXILIA NA PROTEÇÃO E NO DESLIZAMENTO DAS PALHETAS LIMPADORAS. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM COM SPRAY BORRIFADOR, COM NO MÍNIMO 400 ML. (COD9464)
133	1	9465	870,00	14,45	12.571,50	UNIDADE	REPELENTE DE ÁGUA PARA VIDROS, CRISTALIZADOR DE PARA-BRISAS, APÓS APLICADO O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA PELÍCULA INVISÍVEL PROTETORA IMPERMEÁVEL QUE REPELE A ÁGUA EXTERNA, AUMENTA A VISIBILIDADE, AUXILIA NA PROTEÇÃO E NO DESLIZAMENTO DAS PALHETAS LIMPADORAS. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM COM 100 ML. (COD9465)
134	2	9466	1.370,00	22,07	30.235,90	UNIDADE	SOLUÇÃO ARREFECEDORA, PRONTO PARA USO, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9466)
135	41	9467	759,00	275,67	209.233,53	UNIDADE	SOLUÇÃO ARREFECEDORA, PRONTO PARA USO, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. GALÃO DE 20 LITROS. (COD9467)
136	3833	9495	420,00	529,03	222.192,60	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 220. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS. (COD9495)
137	3841	9618	10.599,00	45,60	483.314,40	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9618)
138	36	9619	7.292,00	27,96	203.884,32	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD9619)
			Total (R\$):		35.701.992,73		